CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.623

Quinta e Sexta-feira, 11 e 12 de Janeiro de 2024

Augusto Vasconcelos apresenta projeto para prioridade a pessoas com Fibromialgia

A proposta também inclui a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CipFibro)



A proposição, que tramita na Câmara, visa estabelecer que o Município preste atendimento preferencial às pessoas diagnosticadas com Fibromialgia, considerando-as como indivíduos com deficiência. A Fibromialgia, também conhecida como Fibromiosite, Fibrosite ou Miofibrosite, é caracterizada pela Classificação Internacional de Doenças (CID) como uma síndrome dolorosa crônica no sistema músculo-esquelético.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto para atendimento prioritário a pessoas com Fibromialgia

Vereador indicou também a criação de uma carteira de identificação para os pacientes

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Augusto Vasconcelos também já realizou audiência pública sobre o tema

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 324/23, que busca garantir atendimento preferencial e equiparado a indivíduos diagnosticados com Fibromialgia. A proposta também inclui a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CipFibro), que visa facilitar o acesso aos serviços públicos e privados. Esta carteira será expedida sem custos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante requerimento e relatório médico específico. A proposição, que tramita na Casa Legislativa, visa estabelecer que o município preste atendimento preferencial às pessoas diagnosticadas com Fibromialgia, considerando-as como indivíduos com deficiência no contexto municipal. A Fibromialgia, também conhecida como Fibromiosite, Fibrosite ou Miofibrosite, é caracterizada pela Classificação Internacional de Doenças (CID) como uma síndrome dolorosa crônica no sistema músculo-esquelético. Entre os pontos centrais da proposta está a garantia de direitos, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e a priorização de atendimento em órgãos públicos, serviços de saúde e empresas na cidade de Salvador. Entre as garantias destacam-se o acesso facilitado em instituições de atendimento ao público, disponibilização de recursos para igualdade de condições, e reserva de vagas em estacionamentos. O vereador destaca que "o projeto apresentado detalha mais a atual legislação em vigor, estipulando obrigações para a Secretaria Municipal de Saúde". Augusto Vasconcelos já presidiu uma audiência pública, através da Ouvidoria da Câmara, sobre o tema.

Aprovados projetos de Sílvio Humberto voltados à educação

Vereador teve aprovado também uma indicação para a criação da carreira de professor quilombola

Fotos: Betto Jr./Secom PMS



Vereador Sílvio Humberto

Na sessão ordinária de 20 de dezembro, no Plenário Cosme de Farias, foram aprovados dois projetos de indicação de autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB) visando aprimorar a educação pública municipal. O Projeto de Indicação (PI) nº 321/2023 sugere às secretarias de Educação e Cultura e Turismo a elaboração de um programa de acesso que contemple a entrada e transporte de jovens estudantes da rede municipal de ensino aos bens e serviços culturais. De acordo com o vereador, é crucial que o poder público enfrente essa demanda, que impacta diretamente no dia a dia dos alunos. "Além de ser um direito, o acesso à cultura é fundamental para agregar conhecimento. No entanto, a falta de condições econômicas para o custeio de ingressos e transporte são fatores que impossibilitam estudantes de terem esse acesso", destaca.

Ensino quilombola

Já o PI Nº 24/23 indica à Prefeitura que, em articulação com comunidades quilombolas no município de Salvador, crie a carreira de docente quilombola. O parlamentar atuou como conselheiro estadual de Educação e nesta experiência relatou o plano de diretrizes estaduais da educação quilombola da Bahia. "Considerando a existência de quilombos em Salvador, como Alto do Tororó, Ilha de Maré, dentre outros, é importante que haja formação educacional pautada no reconhecimento e valorização da diversidade cultural, E que esteja alinhado com as vivências, especificidades e demandas desse grupo étnico, tal qual acontece com a educação indígena", defendeu. Segundo Sílvio Humberto, essa iniciativa dialoga com a Nota Técnica nº01, emitida pelo Coletivo de Educação da Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Brasil-CONAQ. O documento orienta sobre a educação escolar quilombola e exige do Poder Público o cumprimento da Resolução nº 08/2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE).